

PORTARIA N.º 623, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Eloisa Helena Cavalini Palmieri – portadora do Registro Geral n.º 16.376.725-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino, para a Faixa 3, Nível III, Tabela III do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 06 do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Julho de
2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo